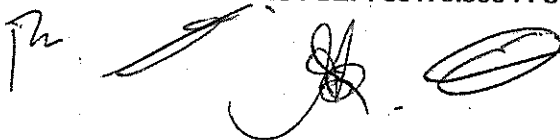
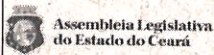
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Augusta Brito, Guilherme Landim e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior:** consideradas como lidas e colocadas em discussão e votação pelo presidente, foram aprovadas as atas da 3ª Reunião Ordinária e da 13ª à 21ª Reuniões Extraordinárias; **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei n.º 356/2021, de autoria do Deputado Marcos Sobreira – “Considera a Associação para Formação do Caráter do Cariri como associação de utilidade pública.” (CCJR).** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Osmar Baquit, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **2. Projeto de Lei n.º 388/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja – “Dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos nas praças de alimentação dos shopping centers.” (CCJR, CDHC, CICTS).** Não houve regime de urgência. Vista concedida à Deputada Fernanda Pessoa em 29.03.2022. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Leonardo Araújo, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **3. Projeto de Lei n.º 569/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa e coautoria do Deputado Sérgio Aguiar – “Denomina de José Luís da Silva o trecho que interliga o município de Meruoca ao entroncamento da CE-232 (Padre Linhares).” (CCJR).** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Bruno Pedrosa, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **4. Projeto de Lei n.º 74/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Altera a Lei n.º 12.999, de 14 de janeiro de 2000, que autoriza a criação de Colégios Militares na Polícia Militar do Estado do Ceará e no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CE, CTASP, COFT).** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. O relator, Deputado Elmano Freitas, por sua vez, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **5. Projeto de Indicação n.º 384/2021, de autoria do Deputado Rafael Branco – “Cria o Programa de Redistribuição de Alimentos Excedentes, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT).** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. A relatora, Deputada Fernanda Pessoa, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado; **6. Projeto de Indicação n.º 438/2021, de**



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

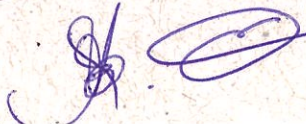
autoria do Deputado Edilardo Eufrásio – “Dispõe sobre a criação do


Ata da 5ª Reunião Ordinária CCJR

Programa Estadual de acesso ao banco 24 (vinte e quatro) horas, e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**. Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer contrário. O relator, Deputado Leonardo Araújo, por sua vez, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **7. Projeto de Indicação n.º 455/2021, de autoria do Deputado Tony Brito** – “Dispõe sobre o Sistema de Banco de Dados e Capacitação ao emprego de pais de estudantes das escolas da rede estadual de ensino do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**. Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Salmite, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **8. Projeto de Indicação n.º 481/2021, de autoria do Deputado Oriel Nunes Filho** – “Dispõe acerca da estadualização da estrada que liga a BR-116 à CE-282 no município de Icó, com um percurso de 23 km.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**. **Matéria correlata ao Projeto de Indicação n.º 24/2022, conforme documento anexado pelo Departamento Legislativo.** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Leonardo Araújo, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado. **Projeto de Indicação n.º 24/2022, de autoria do Deputado Moisés Braz** – “Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o entroncamento da CE-282, no município de Icó, ao entroncamento da BR-116.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**. **Matéria correlata ao Projeto de Indicação n.º 481/2021, conforme documento anexado pelo Departamento Legislativo.** Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Leonardo Araújo, emitiu parecer favorável. Conclusão: Prejudicado; **9. Projeto de Indicação n.º 36/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha** – “Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia CE-279 à sede do Distrito de Riachão, no município de Parambu – CE.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**. Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. A relatora, Deputada Fernanda Pessoa, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado; **10. Projeto de Indicação n.º 37/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha** – “Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia BR-020 à rodovia CE-351 (sede do Distrito do Gavião), via sede do Distrito de Novo Assis, no município de Parambu – CE.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**. Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. A relatora, Deputada Fernanda Pessoa, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado; **11. Projeto de Indicação n.º 38/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha** – “Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia CE-277 (localidade de Ingá) à rodovia BR-020 (localidade de Cruzetinha), via localidade de Facundo, no município de Parambu – CE.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**. Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista.

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

Pm



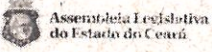
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Procuradoria emitiu parecer favorável. A relatora, Deputada Fernanda Pessoa, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado; **12. Projeto de Indicação n.º 40/2022, de Ata da 5ª Reunião Ordinária CCJR**

autoria da Deputada Aderlânia Noronha – “Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a sede do município de Parambu – CE à divisa do Estado do Piauí, via Vila Serra das Moças” (**CCJR, CVTDU, CTASP, COFT**). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável, desde que seja feita a complementação do artigo 2º. A relatora, Deputada Fernanda Pessoa, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado; **13. Projeto de Indicação n.º 41/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha** – “Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia CE-351, na localidade de Tamboril, à sede do município de Parambu – CE, via distrito de Oiticica.” (**CCJR, CVTDU, CTASP, COFT**). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. A relatora, Deputada Fernanda Pessoa, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado. Na sequência, após a solicitação do presidente e aprovação dos deputados presente, houve a inclusão de pauta das seguintes matérias: **1. Projeto de Lei n.º 373/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** – “Denomina de Odilon Martins Silva o Centro de Educação Infantil (CEI), no município de Martinópole – CE.” (**CCJR**). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. Designada relatora, a Deputada Fernanda Pessoa, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado; **2. Projeto de Lei n.º 513/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota** – “Denomina Professora Irene Vieira Alves o Centro de Educação Infantil – CEI, na sede de Ipueira, no Bairro Vila Madeira.” (**CCJR**). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. Designado relator, o Deputado Osmar Baquit também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **3. Projeto de Lei n.º 524/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota** – “Denomina Maria Marques de Sousa Filha o Centro de Educação Infantil – CEI, no distrito de América, no município de Ipueiras, Ceará.” (**CCJR**). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Osmar Baquit, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **4. Projeto de Lei n.º 636/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Estabelece a obrigatoriedade da divulgação de mensagens incentivando a doação de sangue em todos os eventos esportivos e culturais no âmbito do Estado do Ceará.” (**CCJR, CTASP, COFT**). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Bruno Pedrosa, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **5. Projeto de Lei n.º 21/2022, de autoria do Deputado Guilherme Landim** – “Concede o Título de Cidadania Cearense a Mauro Kreuz.” (**CCJR**). Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Leonardo Araújo, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do

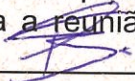
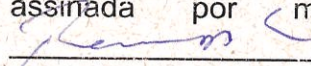
Av. Desembargador Moreira. 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

relator foi aprovado; **6. Projeto de Lei n.º 72/2022, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa** – “Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello, e dá outras providências.” (CCJR).

Não houve regime de urgência. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu -----
Ata da 5ª Reunião Ordinária CCJR

parecer favorável. O relator, Deputado Leonardo Araújo, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri , e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito 

Deputado Juliocésar Filho 

Deputado Elmano Freitas 

Deputada Augusta Brito

Deputado Guilherme Landim